Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE LAJEADO GRANDE - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde(acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Grande - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Grande / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no

planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Lajeado Grande(SC), 21 de Março de 2019

DANILO GEREMIA
346.256.079-49
Representante dos Credos Religiosos

Terezinha Chitolina Siviero
482744969-49
Representante do Poder Executivo

Sediane Ceratto Rampazzo
061.304.139-98
Representante dos Agentes Comunitarios

MARILETE MARIA MARASCHIN VARNIER
597.513.989-91
Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Catiane Zmijevski
030.092.799-14
Representante dos Trabalhadores do SUS

Glaucia Fiorentin
052.520.149-14
Representante dos Trabalhadores do SUS

Vanderlei Todero
665231099-68
Representante das Associações Comunitárias

Evandra Marchetti
022.713.189-47
Representante da APP

NELCI TORMEN BETTU
569.502.179-00
Representante dos Sindicatos

OTILIA PAGANI INVITI
471.221.539-91
Representante do Grupo de Mulheres

ATA C.M.S NR 02/2019

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019, ÀS 8:00 NA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1- SISPACTO 2- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, 3- ASSUNTOS GERAIS. DANDO SEGUIMENTO A ENFERMEIRA FRANCIELLE BAGGIO EXPÔS A RESPEITO DA PACTUAÇÃO DE SAÚDE A SER ATINGIDADA DURANTE O ANO DE 2019 SENDO : 1- MORTALIDADE PREMATURA META 1 (UM); 2 – PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS META 0 ; 3 - PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA META 100%; 4 – PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (TERCEIRA DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (SEGUNDA DOSE), POLIOMILITE (TERCEIRA DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (PRIMEIRA DOSE) COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA META 100%, 5 – PROPORÇÃO DE CASO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO META 100%; 6 – PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DOS COORTES 100%; 7 – NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA 100%; 8 – NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE META 1; 9 – NÚMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS META 0 (ZERO); 10 – PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETRO DE COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ META 90%; 11- RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA META O,35; 12 – RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA META 1,4; 13 – PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR META 40; 14 – PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLECÊNCA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS (ZERO); 15 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL META 0 (ZERO); 16 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA O (ZERO); 17 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA META 100%; 18 – COBERTURA DE ACOMPANHANMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA META 100%; 19 – COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL META 100%; 20 – PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ANO META 100%; 21 – AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA N-A; 22 – NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE 85%; 23 – PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ESTAS SÃO AS METAS E

PERCENTUAIS PACTUADOS. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA TEREZINHA SIVIERO APRESENTOU O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, FRIZOU QUE NÃO EXISTE NENHUMA PENDÊNCIA QUANTO A EXECUÇÃO DAS METAS DO MESMO SEGUNDO OUVIDORIA DO CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2018, PROSEGUIU APRESENTANDO O RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SENDO: DESENVOLVEU TRABALHO PREVENTIVO DE ATENÇAÕ BÁSICA COM ATENDIMENTO DIÁRIO DE PROFISSIONAL MÉDICO, TRATAMENTO MEDICAMENTOSO, FOI OFERECIDO EXAMES LABORATÓRIAIS E ESPECIALIZADOS PELO CONSÓRCIO (CISAMOSC), ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DIABÉTICOS , HIPERTENSOS, GESTANTES, PUERICULTURA, TABAGISMO, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DO HOMEN, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO IDOSO E TRANSPORTE DE PACIENTES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. FOI DISTRIBUIDO MEDICAÇÃO A TODO POPULAÇÃO DE ACORDO COM PERFIL EPIDEMOLÓGICO E ENCAMINHADO PACIENTES COM EXAMES ALTERADOS PARA AS ESPECIALIDADES INDICADAS. FOI REALIZADO CURSO DE GESTASTES, DESENVOLVIDO PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, SENDO QUE NO FINAL AS PARTICIPANTES RECEBERAM UM KIT GESTANTE. REALIZOU-SE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A DENGUE, PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS COMO TAMBÉM ATENDIMENTO À SAÚDE BUCAL COM TRATAMENTO DE CANAL E PRÓTESES DENTÁRIAS. FOI IMPLANTADO O GRUPO DA CAMINHADA COMO TRABALHO PREVENTIVO E CURATIVO ALTERNATIVO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E COM INDICAÇÃO MÉDICA -FISIOTERÁPICA INCLUINDO NO PROJETO EXAMES E CONSULTAS. FOI ADITADO O CONTRATO DE RATEIO DO CISAMOSC PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GERAIS, GINECOLÓGICAS, OFTALMOLÓGICAS, OTORRINO, PEDIÁTRICA, ORTOPÉDICAS, VASCULARES BEM COMO TRATAMENTO VASCULAR COM ESPUMA E LAYSER ASSIM COMO FORNECIMENTO DE ÓCULOS PARA OS PACIENTES PAGOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO CISAMOSC. FOI REALIZADO A CAMPANHA OUTUBRO ROSA COM O EVENTO I CHÁ DAS TORTAS, PRÁTICAS PREVENTIVAS NA UNIDADE BÁSICA, E COLETA DE EXAMES COMO, PREVENTIVO E MAMOGRAFIA PARA AS MULHERES, ASSIM COMO CONSULTAS GINECOLÓGICAS, ULTRASSON E PROCEDIMENTOS PARA AS QUE TIVERAM RESULTADOS ALTERADOS. EVENTO NOVEMBRO AZUL EM FOCO A SAÚDE DO HOMEN TAMBÉM TEVE PRÁTICAS PREVENTIVAS DIRECIONADA AOS HOMENS COM COLETA DE EXAMES PSA, TGO E TGP, E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A UROLOGISTA PARA SEGUIMENTO DE TRATAMENTO AOS QUE NECESSITARAM, NOS DOIS EVENTOS FORAM DISTRIBUÍDOS BRINDES AOS PARTICIPANTES. FOI CONSTRUIDO E INAUGURADO O CENTRO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE COM ; ADQUIRIU-SE 2 CARROS MODELO DUSTER SENDO 1 DESTINADO A VISA – SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA – E 01 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES TFD, TAMBÉM FOI LICITADO 01 AMBULÂNCIA TIPO I , ASSIM COMO FORAM REALIZADAS MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMO TROCA DE RODAPÉS E PORTAS INTERNAS. DANDO SEQUÊNCIA A ASSISTÊNTE SOCIAL EVANDRA MARCHETTI COLOCOU AO CONHECIMENTO DOS PRESENTES O SEU EMPENHO EM PODER, DENTRO DA FORMA LEGAL, AUXILIAR A SR. EVA OSTROSKI VITIMADA POR

DOENÇA GRAVE, PARA QUE POSSA RECEBER AUXILIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SECRETÁRIA SRA TEREZINHA DEU CIENCIA AOS CONSELHEIROS QUE NOS PR APÓS EXPOSIÇÃO, ANALISE E DISCUSSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A PACTUAÇÃO DO SISPACTO, E O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO BASE 2018 BEM COMO AS DEMAIS DEMANDAS. A SRA TEREZINHA, DEU CIENCIA A ESTE CONSELHO SOBRE O DESLIGAMENTO DA MÉDICA BRUNA ELISA ARSEGO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NESTE MUNICÍPIO, SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA NO TESTE SELETIVO PARA MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO, DRA ARIANE FRANÇOSI, BEM COMO OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ROTINA DE TRABALHO NA UBS. DENTRO DO EXPOSTO TODOS OS PRESENTES CONCORDARAM E APROVARAM POR UNANIMIDADE ESTA ATA. NADA MAIS HAVENDO LAVROU-SE ESTA QUE PASSA A SER ASSINADO POR MIM , SIDIANE ZMIJEVSKI, RELATORA , A SRA CATIANE ZMIJEVSKI PRESIDENTE DESTE CONSELHO E A SRA. TEREZINHA CHITOLINA SIVIERO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sidiane Zmijevski / Relatora

Catiane Zmijevski
Presidente

Terezinha C. Siviero
Sec. Mun. de Saúde
Lajeado grande - SC

FICHA DE PRESENÇA Conselho de Saúde 25/03/19

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Sadiemo Imperatti	agendamento	
Glauria Fiorentin	Profissionais vinculados ao SUS	
Cataini Imperatti	Presidente do Conselho	
Evandra Marchetti	Secretaria M. de Assistência social	
Daniela J. Jerma	Rep. Instituições religiosas.	
Terezinha C. Ribeiro	Rep. Sec. Mun. Saúde	
Franciele Baggio Biffi	Enfermeira	
Antonildo Baggio	Associações Comunitárias	
Marilete M.		Nelsé H Tormen Bettu
Marilete M. Varmei	Associação dos Professores	
Shalom C. Rampazzo	dos Agentes de Saúde	
Vanderlei Todero	Secret. M. da Agricultura	